

PORTARIA Nº 030, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a criação de comissão Especial para estudo e averiguação de denúncias apresentadas contra o Vereador Manoel Ferreira Neto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições:

Considerando o requerimento assinado por 07 (sete) Vereadores, para que se crie uma Comissão Especial;

Considerando a aprovação do requerimento pelo Plenário, por unanimidade, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial nº 003/2005, para estudo e averiguação de denúncias apresentadas por cidadãos januarenses, contra o Vereador MANOEL FERREIRA NETO, acerca de possíveis práticas incompatíveis ao Decoro Parlamentar.

Art. 2º - Para compor a presente Comissão Especial nº 003/2005, ficam nomeados os Vereadores José Patrocínio Magalhães Almeida (PT) (Zezé da Copasa); João Gomes Teixeira (PSC) (Dão Bucho) e Antônio Carneiro da Cunha (PSDB) (Tonheira).

Parágrafo Único – Os membros da Comissão ora nomeada terão o prazo de 05 (cinco) dias para se reunir e encaminhar à Presidência da Mesa Diretora, ofício contendo os cargos, que deverão ser votado entre os seus membros.

Art. 3º - A Comissão Especial nº 003/2005 terá o prazo de 60 dias para concretização dos trabalhos e emitir parecer final e conclusivo.

Parágrafo único – O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado por até igual período, mediante pedido formal de seus membros, com aprovação do Plenário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 19 de setembro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente